



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 17/2001

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de Agosto de dois mil e um.

Aos vinte e dois dias do mês de Agosto de dois mil e um reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel Martins Batista e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Os Senhores Vereadores António José Ascensão Fraga e José Quaresma Pinheiro, não estavam presentes, por se encontrarem de férias, faltas que foram consideradas justificadas.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião incluiu os seguintes assuntos:

- 1. Apreciação do Orçamento Suplementar para o ano 2001 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**
- 2. Assuntos tratados por delegação.**

Apreciação do Orçamento Suplementar para o ano 2001 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.

Tendo sido presente o Orçamento Suplementar para o ano de 2001 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao mesmo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenção de Múncipes.

Estando presentes na sala alguns Múncipes, o Senhor Presidente, perguntou se queriam intervir, sendo-lhes dada a palavra.

A Esposa do Senhor Adelino André Paiva Registo, solicitou que fosse reconstruído um muro que caiu para o seu terreno e já tinha solicitado a sua reconstrução ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, uma vez que o muro é pertença da Câmara Municipal. Tem vindo a solicitar esta intervenção e até ao momento nada foi feito.

O Senhor Luís Massano Leitão, solicitou a intervenção da Câmara Municipal no sentido de fazer cumprir o projecto de loteamento 1/1973 em que se encontra a sua habitação, desde logo no que respeita à casa do seu vizinho António Ascensão Ribeiro Abrantes, a questão vem-se arrastando desde 1995. Que sabia desde sempre que o licenciamento da referida habitação o foi em espaço que no loteamento, não foi classificado como lote, que seria um espaço verde, mas por questões de boa vizinhança não quis prejudicar ninguém, mas quem tinha saído prejudicado foi ele próprio, com a construção de um terraço e da abertura de uma janela para o seu lote. Que em 1996 enviou uma carta à Câmara Municipal e nunca obteve resposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão perguntou se quando ele falou da Câmara Municipal, se estava a referir à Câmara enquanto órgão colegial, composto pelos Autarcas eleitos, ou se à Câmara Municipal enquanto entidade administrativa. É que na qualidade de Vereadora, não lhe foi dado a conhecer nenhuma reclamação apresentada pelo Senhor Luís, e na administração da Autarquia não tem qualquer poder de intervenção, tal como os outros Vereadores da oposição.

Que, o Senhor Luís na defesa dos seus interesses e também como cidadão deveria ter participado à Câmara Municipal, a construção de um prédio urbano em espaço que no alvará do loteamento constava como zona verde, que na altura teria sido o momento oportuno para repor a legalidade e impediria a construção da obra através de um embargo, que acha que de momento é impensável demolir a obra. Que o referido loteamento está pejado de irregularidades e ilegalidades e que seria altura de se "pegar nele", alterá-lo de forma a adequá-lo à legalidade.

Contudo, que lhe parece, que a solução do problema descrito, passa pelas instâncias judiciais - os tribunais - pois estão em causa conflitos do Direito Privado.

O Município Serafim Leite Martins, informou que em Maio esteve na reunião e que os Serviços Técnicos tinham-se deslocado ao local, no Picoto, tendo já recebido o relatório e questionou se havia algum apoio para a reconstrução da garagem.

O Senhor Presidente informou que tanto as Câmaras Municipais como os Municípios que tiveram prejuízos causados pelas intempéries, tinham possibilidades de recorrer a uma linha de crédito bonificado para repararem os danos.

O Município Joaquim Silva Gomes interpelou a Câmara no sentido de ser indemnizado pelo encerramento do seu estabelecimento comercial, pelo período de 3 meses, ocasionado pelas obras da estrada da Lapa.

Intervenções dos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, chamou a atenção para o facto de ter sido reconstruída uma escadaria em madeira numa habitação, sita na Rua Quinta de S. Fernando, no local onde a Câmara Municipal já tinha ordenado a demolição de uma escadaria existente.

Solicitou que fosse retirada a placa indicativa de "Centro", junto ao cruzamento da Estrada Nacional 232 com a Rua de S. Marcos, atendendo ao facto de constituir uma indicação errónea para o trânsito, especialmente o trânsito pesado.

A propósito do volta a Portugal, o Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente, à cerca do valor do "spot" publicitário, bem como às declarações do Senhor Presidente sobre a pista de esqui, as piscinas aquecidas e ringue de gelo, que deram a entender que estas infraestruturas se encontravam já em funcionamento.

O Senhor Presidente esclareceu que o valor do "spot" publicitário foi de 350.000\$00. Relativamente às declarações por si proferidas assumiu a possibilidade de ter havido engano da sua parte, atendendo por um lado ao entusiasmo e por outro à pressão pelo facto de a gravação ter apenas 15 segundos.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista congratulou-se, no que foi acompanhado pelos restantes Membros da Câmara, pela existência de uma Rádio Local em Manteigas.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, alertou para o facto da Pista de Ski ter, segundo a sua perspectiva, uma pista de aterragem muito curta, o que poderá causar, face à inclinação e à curta extensão da mesma, graves acidentes aos utilizadores, que é necessário salvaguardar por todas as formas, a segurança dos mesmos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Presidente esclareceu que a Pista, tal como se encontra, mereceu o parecer favorável de todas as Instituições tecnicamente habilitadas na matéria, designadamente a Federação Portuguesa de Esqui.

Solicitou a retirada de um contentor de lixo que se encontra debaixo de uma janela de cozinha de uma habitação sita na Rua Vasco da Gama, em Manteigas, pelo facto de exalar mau cheiros que impossibilitam a abertura da referida janela, ao que foi respondido pelo Senhor Presidente da Câmara que ia dar instruções nesse sentido.

Questionou sobre a utilização da antena localizada por detrás da Câmara Municipal, que parece não estar activada devendo ser retirada.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 16/2001 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de quarenta e sete milhões oitocentos e oitenta e sete mil trezentos e dezoito escudos (47.887.318\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cinquenta e quatro milhões oitenta e três mil e sessenta e oito escudos (54.083.068\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,
Chefe de
 Divisão, que a redigi.
